

# Política de Privacidade da Câmara Municipal de Ouro Preto

---

Versão 1.0 – Outubro de 2025

## Sumário

1. Apresentação	2
2. Definições	2
3. Quais Dados Coletamos	3
4. Como os Dados São Coletados	3
5. Finalidade do Tratamento	3
6. Base Legal	3
7. Compartilhamento de Dados	4
8. Armazenamento e Segurança	4
8-A. Detalhamento do Ciclo de Vida dos Dados Pessoais	4
9. Direitos do Titular	5
10. Encarregado de Dados (DPO)	5
11. Atualizações	6
12. Tratamento de Dados de Visitantes e Turistas	6
13. Tratamento de Dados sobre Patrimônio Histórico e Cultural	6
14. Dados no Contexto da Economia Criativa e Turismo	6
15. Participação Cidadã e Gestão Ambiental	7
16. Cookies e Tecnologias de Rastreamento	7
17. Acessibilidade Digital e Inclusão	7
18. Aprimoramento Institucional e Boas Práticas	8

## Política de Privacidade da Câmara Municipal de Ouro Preto

### 1. Apresentação

A Câmara Municipal de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.456/0001-99, com sede na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35400-084, compromete-se com a proteção dos dados pessoais tratados em seus portais e sistemas. Esta Política de Privacidade tem como objetivo informar, de forma clara e acessível, como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados e protegidos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

### 2. Definições

- I. Controlador: A Câmara Municipal de Ouro Preto;
- II. Dado Pessoal: Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- III. Dado Pessoal Sensível: Dado sobre temas sensíveis, como origem racial, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- IV. Encarregado de Dados (DPO): Pessoa indicada pela Câmara para atuar como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- V. Portal: Website oficial da Câmara Municipal de Ouro Preto;
- VI. Sistemas: Ferramentas e plataformas digitais utilizadas pela Câmara para gestão interna, processos legislativos, ou interação com o público, que possam envolver o tratamento de dados pessoais;
- VII. Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais;
- VIII. Tratamento de Dados: Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,

armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### 3. Quais Dados Coletamos

3.1. A Câmara poderá coletar os seguintes dados:

- I. Nome completo, CPF, e-mail, telefone, endereço;
- II. Dados de identificação digital (IP, cookies, navegador);
- III. Dados fornecidos em formulários de participação cidadã, ouvidoria, eventos culturais e ambientais;
- IV. Dados de visitantes e turistas, quando aplicável;
- V. Dados relacionados a políticas culturais, patrimônio histórico e economia criativa;
- VI. Biometria facial.

### 4. Como os Dados São Coletados

4.1. Os dados são coletados:

- I. Diretamente pelo titular, presencialmente ou via formulários online;
- II. Por meio de sistemas internos da Câmara;
- III. Por cookies e tecnologias de rastreamento no portal;
- IV. Por integração com bases públicas, quando necessário.

### 5. Finalidade do Tratamento

5.1. Os dados são tratados para:

- I. Atender solicitações da ouvidoria;
- II. Permitir participação em audiências públicas e consultas legislativas;
- III. Gerenciar inscrições em eventos culturais, ambientais e institucionais promovidos pela Câmara;
- IV. Promover a transparência pública (Lei nº 12.527/2011);
- V. Cumprir obrigações legais e regulatórias;
- VI. Executar políticas públicas e ações institucionais;

- VII. Controlar o ponto dos servidores públicos e a entrada dos servidores, colaboradores, agentes políticos, autoridades e visitantes no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto

## 6. Base Legal

6.1. O tratamento é realizado com base nas hipóteses legais previstas na LGPD, como:

- I. Cumprimento de obrigação legal;
- II. Execução de políticas públicas;
- III. Consentimento do titular (quando necessário);
- IV. Exercício regular de direitos.

## 7. Compartilhamento de Dados

7.1. Os dados poderão ser compartilhados com:

- I. Órgãos de controle e fiscalização (MP, TCE);
- II. Outros órgãos públicos, mediante convênios;
- III. Fornecedores de tecnologia contratados, com cláusulas de proteção de dados.

## 8. Armazenamento e Segurança

8.1. Os dados são armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento de suas finalidades;

8.2. São adotadas medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança e integridade dos dados:

- controle de acesso físico e lógico;
- uso de antivírus e firewalls;
- criptografia e autenticação multifator nos sistemas críticos;
- políticas de backup e recuperação de dados;
- segmentação de redes e segregação de perfis de acesso.

8.3. Em caso de incidente de segurança, o titular será notificado conforme previsto na LGPD.

#### 8-A. Detalhamento do Ciclo de Vida dos Dados Pessoais

8-A.1. Esta seção tem como objetivo explicar, de forma clara e transparente, como os dados pessoais são tratados pela Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme as melhores práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Segue detalhamento do ciclo de vida dos dados pessoais:

a) Coleta de Dados: Os dados pessoais são coletados por meio de formulários online ou presencialmente, sistemas internos, cookies e integrações com bases públicas. A coleta ocorre de forma direta (pelo próprio titular) ou indireta (por sistemas automatizados), sempre com base em finalidades legítimas e específicas.

b) Utilização dos Dados: Os dados são utilizados exclusivamente para as finalidades informadas nesta Política, como atendimento à ouvidoria, participação cidadã, gestão de eventos, transparência pública, cumprimento de obrigações legais e execução de políticas públicas.

c) Compartilhamento de Dados: O compartilhamento ocorre apenas quando necessário, com órgãos de controle, parceiros públicos ou fornecedores contratados, sempre com cláusulas contratuais que garantam a proteção dos dados pessoais.

d) Armazenamento dos Dados: Os dados são armazenados em ambientes seguros, com acesso restrito e controlado, pelo tempo necessário ao cumprimento de suas finalidades ou conforme exigido por lei.

e) Medidas de Segurança: A Câmara adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado. Isso inclui controle de acesso, criptografia, *backups* regulares e políticas internas de segurança da informação.

f) Responsabilidade e Transparência: A Câmara se compromete com a prestação de contas e a transparência no tratamento de dados, mantendo registros das operações realizadas e promovendo a melhoria contínua de suas práticas de privacidade.

g) Eliminação dos Dados: Após o término da finalidade ou do prazo legal, os dados são eliminados de forma segura, salvo quando houver necessidade de retenção por obrigação legal ou regulatória.

## 9. Direitos do Titular

9.1. O titular pode, a qualquer momento, solicitar:

- I. Confirmação da existência de tratamento;
- II. Acesso, correção, anonimização ou exclusão de dados;
- III. Informação sobre compartilhamento;
- IV. Revogação do consentimento (quando aplicável).

9.2. As solicitações abordadas no item 9.1 devem ser feitas ao Encarregado de Dados, cuja descrição se encontra no item 10.

## 10. Encarregado de Dados (DPO)

10.1. Para quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou para exercer seus direitos como titular de dados pessoais, entre em contato com o Encarregado de Dados (DPO) da Câmara Municipal de Ouro Preto através dos seguintes canais:

- E-mail: [lgpd@cmop.mg.gov.br](mailto:lgpd@cmop.mg.gov.br).
- Endereço: Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto/MG, CEP 35400-084

## 11. Atualizações

Esta Política poderá ser atualizada a qualquer momento. A versão vigente estará sempre disponível no portal da Câmara. Recomendamos a leitura periódica.

## 12. Tratamento de Dados de Visitantes e Turistas

12.1. Considerando o caráter turístico do Município de Ouro Preto, a Câmara poderá coletar dados pessoais de visitantes para:

- I. Cadastro em eventos culturais e turísticos;
- II. Envio de informações sobre roteiros, atrações e atividades locais;
- III. Participação em consultas públicas relacionadas ao turismo;
- IV. Ingresso no prédio da CMOP.

12.2. O tratamento será realizado com base no consentimento do titular, respeitando os princípios da LGPD.

12.3. Sempre que possível, o portal disponibilizará versões bilíngues (português e inglês) da Política de Privacidade e do Termo de Uso.

### **13. Tratamento de Dados sobre Patrimônio Histórico e Cultural**

13.1. Em razão do reconhecimento de Ouro Preto como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, a Câmara poderá tratar dados relacionados a:

- I. Projetos de preservação e tombamento;
- II. Editais culturais;
- III. Cadastros de artistas, produtores culturais e entidades culturais.

13.2. Os dados serão utilizados exclusivamente para execução de políticas públicas, divulgação de ações culturais e cumprimento de obrigações legais.

### **14. Dados no Contexto da Economia Criativa e Turismo**

14.1. A Câmara poderá tratar dados de cidadãos e visitantes que participem de:

- I. Eventos, feiras e festivais;
- II. Cadastros turísticos;
- III. Ações de fomento à economia criativa.

14.2. Quando necessário, será solicitado consentimento específico para envio de comunicações informativas ou promocionais.

### **15. Participação Cidadã e Gestão Ambiental**

15.1. A Câmara poderá coletar dados pessoais fornecidos voluntariamente em:

- I. Ouvidoria;
- II. Audiências públicas;
- III. Consultas legislativas;
- IV. Eventos da CMOP;
- V. Eventos culturais e ambientais.

15.2. Também poderão ser tratados dados relacionados a projetos de sustentabilidade, recursos hídricos e meio ambiente.

15.3. O tratamento será transparente e, quando necessário, baseado em consentimento.

## **16. Cookies e Tecnologias de Rastreamento**

16.1. O portal da Câmara utiliza cookies para:

- I. Melhorar a experiência de navegação;
- II. Analisar o tráfego e coletar estatísticas de acesso;
- III. Garantir funcionalidades essenciais, como login e autenticação.

16.2. Os cookies podem coletar: IP, navegador, páginas acessadas, tempo de permanência e origem do acesso.

16.3. O usuário pode gerenciar suas preferências de cookies nas configurações do navegador ou por ferramenta específica no portal.

## **17. Acessibilidade Digital e Inclusão**

17.1. A Câmara compromete-se a disponibilizar seus documentos institucionais em formatos acessíveis, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) do Governo Federal.

17.2. Sempre que possível, versões em outros idiomas, especialmente inglês, serão oferecidas para atender ao público internacional.

## **18. Aprimoramento Institucional e Boas Práticas**

18.1. Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados: a Câmara instituirá um Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, com

8

diretrizes, metas e responsabilidades definidas, visando garantir a conformidade contínua com a LGPD e promover a cultura de proteção de dados no âmbito legislativo municipal.

18.2. Normas Internas Complementares: a Câmara poderá editar normas internas complementares à presente Política, com o objetivo de regulamentar procedimentos operacionais, responsabilidades e fluxos de tratamento de dados pessoais.

18.3. Relatórios de Transparência e Conformidade: a Câmara publicará relatórios periódicos de transparência sobre o tratamento de dados pessoais, contendo informações sobre solicitações de titulares, medidas de segurança adotadas e ações de capacitação realizadas.

18.4. Capacitação Contínua de Servidores: a Câmara promoverá ações de capacitação contínua para seus servidores e colaboradores, com foco em privacidade, segurança da informação e atendimento aos direitos dos titulares de dados.

18.5. Portal de Privacidade: será disponibilizado no portal institucional um espaço dedicado à privacidade e proteção de dados, contendo esta Política, informações sobre o Encarregado de Dados e orientações aos titulares.